



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 034

Data: 27 /09/2018



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA

(Art. 14 da Lei nº 8666/93)

1 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DEMANDANTE: SECRETARIA SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Secretária Valquíria Moreira Rezende

2 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção, conservação e limpeza de piscina para atender o parque da idosa.

3 – ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS DO TESOURO.

4 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO:

O Parque Municipal da Pessoa Idosa de Palmas Francisco Xavier de Oliveira, é um espaço público que atende exclusivamente pessoas com 60 anos ou mais de idade, com diversas atividades físicas, esportivas, culturais, educacionais e de lazer, proporcionando à pessoa idosa do município de Palmas momentos de convívio social e comunitário, bem como assegurando o direito de ter acesso às diversas políticas públicas como Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer, Cultura, Educação entre outras. Esse projeto tem como objetivo geral oferecer opções de lazer a pessoa idosa Palmense, fortalecer o convívio social e familiar, acolher, propiciar atenção integral em caráter educativo, entendido como um conjunto de serviços especializados que visam à promoção e manutenção da saúde física e emocional, cuidados pessoais e o convívio social, com condições de liberdade e dignidade a pessoa acima de 60 anos de forma gratuita. Dessa forma, faz-se necessária a contratação do serviço de Manutenção de Piscinas em razão de a mesma ser de uso coletivo onde os idosos realizarão atividades físicas e de lazer, sendo estas atividades encaradas como um elemento necessário à saúde, à recreação e ao equilíbrio psicofisiológico. A piscina possui alta frequência de uso e são tratadas de forma diferenciada devendo ser limpas diariamente, não só no que se refere à escolha do cloro, como também a forma e dosagem com que estes produtos serão aplicados. Devem estar adequadas para o uso dos idosos realizarem as atividades físicas e de lazer. Piscinas expostas a intempéries estão sujeitas a contaminação devido a chuvas, insetos e poeira. Justifica-se a contratação de empresa especializada para os serviços em questão, haja vista que se trata de atendimento a um Programa específico: manutenção dos serviços à pessoa idosa.

5 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item	Qtde.	Und.	Especificações	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	01	Srv.	Mão de obra troca da areia do Filtro.	150,00	150,00
02	01	Srv.	Instalação das bombas	300,00	300,00
03	01	Srv.	Mão de obra conserto do aquecimento	450,00	450,00
04	01	Srv.	Hidráulica, cano e joelho	900,00	900,00
05	01	Srv.	Limpeza geral na piscina	350,00	350,00
Valor total dos serviços					R\$ 2.150,00

Ite m	Qtde.	Und.	Especificações	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	04	SC	Areia especial média 3/P para filtro de piscina saco 25KG.	50,00	200,00
02	03	UN	Kit terminal	80,00	240,00
03	20	UN	Kit hidráulico final C/3 Caps -3 abraçadeira.	58,00	1.160,00
04	01	UN	Cabo alumínio bi telescópico com manopla 5 metros.	112,00	112,00
05	01	UN	Aspirador plástico boomerang com escova.	65,00	65,00
06	01	UN	Aspirador plástico com esfera.	72,00	72,00
07	01	UN	Escova nylon curva.	42,00	42,00
08	01	UN	Peneira tipo puça com armação metálica.	39,00	39,00
09	01	UN	Luva plástica 1 ½ polegada.	18,00	18,00
10	02	UN	Dicloro 10KG	179,00	358,00
11	05	UN	Sulfato de alumínio 2KG.	15,00	75,00
12	05	UN	Barrilha de 2KG.	19,00	95,00
13	05	UN	Algicida de 1KG.	17,50	87,50
14	05	UN	Bicarbonato de sódio de 2KG.	18,90	94,50
15	10	MT	Mangueira 33mm, azul transparente.	13,00	130,00
16	01	UN	Kit de teste de alcalinidade.	39,00	39,00
17	01	UN	Kit de teste aquachek.	43,00	43,00

Valor total das peças

2.870,00

02	01	UN	Bomba BM – 75 ¾, constituída de material resistente e a prova de corrosão, blindados, autoescorvantes, permitindo que trabalhem acima do nível da água.	1.195,00	1.195,00
03	01	UN	Bomba BMC – 100 Monofásico de 1 cv, constituída de material resistente e a prova de corrosão, blindados, autoescorvantes, permitindo que trabalhem acima do nível da água.	1.250,00	1.250,00

Valor Total Equipamentos R\$

2.445,00

6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Funcional programática – Nome da ação	Natureza da Despesa - Subitem	Fonte	Ficha	Valor Total
9700.08.241.1113.4610	33.90.30 - 2400	001000199	20181760	R\$ 2.870,00
9700.08.241.1113.4610	33.90.39 - 1600	001000199	20182696	R\$ 2.150,00
9700.08.241.1113.4610	44.90.52 - 3900	001000199	20181765	R\$ 2.445,00

7 - Valor total por extenso: (sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

8 - Prazo para a Entrega/Execução: Os serviços juntamente com o fornecimento das peças serão entregues no prazo máximo de 10(dez) dias a contar a data do recebimento da nota de empenho.

9 - Local de Entrega/Realização/Instalação: Os serviços de manutenção e limpeza da piscina será realizada no Parque do Idoso, localizado na Qdra. 301 Sul, Av. LO-09, S/N, em Palmas – TO.

10 - CONDIÇÕES GERAIS: A Contratada deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura/Nota de Prestação de



Serviços, contendo a descrição dos serviços efetivamente prestados.

- a. O pagamento será efetuado em moeda nacional, por meio de ordem bancária na conta corrente da empresa executora do serviço, efetuado em até 30(trinta) dias uteis, através de nota fiscal devidamente atestada.
- b. Caso ocorram danos nos equipamentos por manejo ou instrução errada, permanentes da piscina, filtros, canos, máquinas e outros, será verificado o dano e seu causador, sendo o mesmo responsabilizado e convocado a repor os equipamentos danificados, independente das sanções a serem impostas pela CONTRATANTE.

10.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Além das obrigações contidas na Lei nº 8666/93, e demais legislações correlatas, a CONTRATANTE deverá:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA;
- b) Acompanhar e fiscalizar rigorosamente o cumprimento deste contrato, verificando a qualidade do serviço executado;
- c) Efetuar o pagamento do serviço executado, conforme condições estabelecidas no contrato, e conferir as notas fiscais, atestando-as;

10.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Comprovação de que os serviços atendem às especificações exigidas pela contratada, constantes neste presente Termo;
- b) Responsabilidade da CONTRATADA por todos os ônus relativos ao Contrato em questão;
- c) Fica sob a responsabilidade total da CONTRATADA, a segurança e prevenção de possíveis ocorrências com a prestação dos serviços, bem com quaisquer despesas com os seus equipamentos.

11 - Responsável pela consolidação desta Solicitação de Compras e do Termo de Referência:

Data: 15/10/18


Gilberto Rodrigues da Silva
Carimbo e Assinatura
Secretaria de Finanças
Matrícula: 413032466

12- Validação Orçamentária – Financeira:

Data: 15/10/18


Gilberto Rodrigues da Silva
Carimbo e Assinatura
Secretaria de Finanças
Matrícula: 413032466

13 – Setor Solicitante:

Data: 15/10/18


Sirlene Maria Silva Alves
Carimbo e Assinatura
Secretaria de Atenção à Família
Matrícula: 413032466

14 – Validação da Assessoria de Planejamento ou equivalente.

Data: 18/10/18


Simone da S. Sandri Rocha
Carimbo e Assinatura
Secretaria-Executiva de Desenvolvimento Social
Matrícula: 413032466

15 - Ordenador de despesas:

Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº. 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2014-2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017.

Data: 18/10/18


Valquiria Moreira Rezende
Carimbo e Assinatura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula: 4130032360